

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.**

CNPJ/ME nº 67.571.414/0001-41

NIRE 35.300.338.421

(Companhia Aberta – Novo Mercado)

**COMUNICADO AO MERCADO**

**VIVER INCORPORADORA E CONSTRUTORA S.A.** (“Companhia”), em cumprimento ao que estabelece o artigo 12, da Resolução da Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) nº 44, de 23 de agosto de 2021, conforme alterada (“Resolução CVM 44”), comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu, em 10 de janeiro de 2023, a notificação anexa a este Comunicado ao Mercado, do Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o nº 46.282.024/0001-81, representado nos termos de seu regulamento, por sua gestora BPS Capital Gestora de Recursos Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 35.255.886/0001-07, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, nº 1033, sala 528, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065 (“Crixus FIP”), informando que, no âmbito do investimento objeto dos fatos relevantes divulgado pela Companhia em 1º de maio e 19 de setembro de 2022, atingiu participação relevante de 14,0173% do capital social total da Companhia, totalizando 31.365.555 ações ordinárias de emissão da Companhia detidas pelo Crixus FIP.

A Companhia ressalta que informações adicionais exigidas nos termos do artigo 12 da Resolução CVM 44 constam da correspondência enviada pelo Crixus FIP, conforme documento anexo ao presente comunicado.

O Departamento de Relações com Investidores da Companhia permanece à disposição para esclarecer quaisquer questões relacionadas ao objeto deste comunicado através do telefone (55 11) 3046-3015 ou do e-mail [ri.viver@viver.com.br](mailto:ri.viver@viver.com.br).

São Paulo, 12 de janeiro de 2023.

Ricardo Piccinini da Carvalhinha

Diretor de Relações com Investidores.

São Paulo, 10 de janeiro de 2023.

À **Viver Incorporadora E Construtora S.A.**

Rua Brigadeiro Faria Lima 1461, 10º andar  
Jd. Paulistano - São Paulo - Brasil  
CEP 01452-921

Att.: **Sr. Ricardo Piccinini da Carvalhinha**

Diretor de Relações com Investidores

Via E-mail: [ri.viver@viverinc.com.br](mailto:ri.viver@viverinc.com.br)

**Ref.:** Divulgação de subscrição de ações representativas de participação acionária relevante na Viver Incorporadora e Construtora S.A., companhia aberta, com sede na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ sob o n.º 67.571.414/0001-41 ("Viver" ou "Companhia").

Prezados Senhores,

O Crixus Special Return Fundo de Investimento em Participações Multiestratégia, fundo de investimento em participações constituído sob a forma de condomínio fechado, inscrito no CNPJ/ME sob o n.º 46.282.024/0001-81, neste ato representado na forma do seu regulamento por sua gestora BPS Capital Gestora de Recursos Ltda., sociedade empresária inscrita no CNPJ/ME sob o n.º 35.255.886/0001-07 e registrada na Junta Comercial do Estado de Minas Gerais sob o NIRE 31211494734, com sede na Alameda Oscar Niemeyer, n.º 1033, sala 528, Vila da Serra, Nova Lima/MG, CEP 34.006-065 ("Fundo" ou "Crixus"), de acordo com o Ato Declaratório CVM n.º 7065 de 12 de dezembro de 2002 e atendendo ao disposto no Artigo 12 da Resolução n.º 44/21 da Comissão de Valores Mobiliários ("CVM"), serve-se da presente para informar, relativamente ao investimento objeto dos fatos relevantes divulgados em 1º de maio e 19 de setembro de 2022, e do comunicado ao mercado divulgado em 30 de novembro de 2022, que:

- a.** Em 29 de abril de 2022 a Companhia e a BPS Capital Participações Societárias S.A. ("BPS") celebraram o Contrato de Investimento e Outras Avenças ("Acordo de Investimento"), por meio do qual a BPS assumiu, sob condições suspensivas, o compromisso de investir na Companhia, mediante a subscrição e a integralização de debêntures a serem emitidas pela Companhia ("Investimento");
- b.** Em 16 de setembro de 2022, a BPS e a Companhia celebraram o Primeiro Aditivo ao Acordo de Investimento ("Primeiro Aditivo"), pelo qual a BPS assumiu o compromisso de efetuar o Investimento, correspondente a, no mínimo, 22.500 debêntures conversíveis em ações ordinárias, da espécie quirografária, com garantia real adicional a serem emitidas pela Companhia ("Emissão de Debêntures"), desde que cumpridas as condições suspensivas previstas no Acordo de Investimento e Primeiro Aditivo;
- c.** Em 18 de novembro de 2022, o Fundo assumiu os direitos e a totalidade das obrigações principais e acessórias de responsabilidade da BPS perante a Companhia nos termos do Acordo de Investimento e do Primeiro Aditivo;

- d.** conforme previsto no Acordo de Investimento e Primeiro Aditivo, foi aprovado em 2 de janeiro de 2023 o aumento de capital da Viver Incorporadora e Construtora S.A. ("Viver" ou "Companhia"), dentro do limite do capital social autorizado previsto no artigo 6º do Estatuto Social da Companhia, no valor total de R\$ 22.896.855,15 (vinte e dois milhões, oitocentos e noventa e seis mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quinze centavos), mediante a emissão de 31.365.555 (trinta e uma milhões, trezentas e sessenta e cinco mil e quinhentas e cinquenta e cinco) novas ações ordinárias, decorrente da conversão obrigatória de 22.500 (vinte e duas mil e quinhentas) debêntures referentes à série I da 5ª (quinta) Emissão de Debêntures Conversíveis em Ações Ordinárias, da Espécie Quirografária, com Garantia Real Adicional, Em Até 8 (oito) Séries, Para Distribuição Pública Com Esforços Restritos de Distribuição, da Viver ("5ª Emissão de Debêntures");
- e.** em virtude da subscrição de novas ações de emissão da Viver acima descrita, o Fundo, passará a deter 31.365.555 ações ordinárias de emissão da Companhia, representativas de 14,0173% do número total de ações ordinárias emitidas pela Companhia;
- f.** o Crixus declara que não possui outros valores mobiliários e/ou instrumentos financeiros derivativos referenciados nas ações adquiridas e que não é parte qualquer acordo ou contrato regulando o exercício do direito de voto ou a compra e venda de valores mobiliários de emissão da companhia
- g.** a partir do atingimento da participação acionária acima indicada, o Crixus se torna o maior acionista da Companhia e pretende influenciar na estrutura administrativa da Viver.

Estamos inteiramente à disposição para prestar quaisquer informações e/ou informações complementares.

**CRIXUS SPECIAL RETURN FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES MULTISTRATÉGIA**  
REPRESENTADO POR BPS CAPITAL GESTORA DE RECURSOS LTDA.

Assinado  
  
D4Sign

Assinado  
  
Mário Ferreira Casadio Neto  
D4Sign